

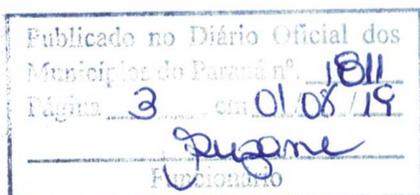


# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA Nº 1929/2019



O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

## RESOLVE

1º - **INSTAURAR** sindicância administrativa para apuração de possíveis irregularidades na contratação, prazos e execução do Processo de Dispensa de Licitação nº 035/2018, da Câmara Municipal de Sarandi.

2º - **NOMEAR** os servidores, **Marilim Meire Cotrin Ferro Araújo**, RG nº 68448557, **Rossana Amélia Martins**, RG nº 65556685 e **Nibelmara Colabone Bennetti** RG nº 45375366 sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sarandi, 31 de julho de 2019.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal